



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 445/2026

Data: 29 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a implantação de um parquinho infantil no Bairro Higienópolis, mais especificamente no Loteamento Sol Nascente.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que autorize o setor competente inicie os trâmites internos que permita a implantação de um parquinho infantil no Bairro Higienópolis, mais especificamente no Loteamento Sol Nascente.

A presente Indicação atende a uma reivindicação dos moradores daquela localidade, que solicitam a disponibilização de um espaço adequado para lazer e recreação das crianças.

E na opinião do vereador que abaixo subscreve, a instalação de um parquinho infantil proporcionará mais qualidade de vida às famílias, oferecendo um ambiente seguro e apropriado para o desenvolvimento social e físico das crianças, além de contribuir para a integração da comunidade.

Diante do exposto, espera-se a devida atenção por parte do Executivo Municipal, viabilizando a execução das melhorias acima citadas com grande brevidade, se possível ainda neste primeiro semestre, revertendo em sensível avanço na qualidade de vida e no bem-estar da população que reside nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2026.


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br